

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 079 de 24 de Abril de 2025
DATA: 24/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2040

SUMÁRIO

REPUBLIÇÃO (*)

- ✦ REPUBLIÇÃO: 0021209.2023-02/2025 - REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO
- ✦ REPUBLIÇÃO: 0021209.2023-04/2025 - REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO ATA: 08.050225-01/2025 - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA

- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 160/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 161/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 162/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- ✦ DIÁRIA DE VIAGEM: 163/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM.
- ✦ PORTARIA: 006/2025 - ADICIONAL NOTURNO.
- ✦ PORTARIA: 007/2025 - QUANTITATIVO DE FALTAS.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO (*) - REPUBLICAÇÃO: 0021209.2023-02/2025**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 0021209.2023-02**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SEU ORDENADOR DE DESPESAS, SR. FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL N.º 0021209.2023-02, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO N.º 0021209.2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE GASTO	FONTE
0801.12.122.0110.2.010- MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1500100100 – Receita de Imposto e Tranf. - Educação
0801.12.361.0116.2.011-MANUT. ATIVIDADES ESCOLAS REDE ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1500100100- RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS-EDUCAÇÃO
0801.12.361.0116.2.012- MANUT.ATIV.QSE-ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1550000000-TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

CONTRATADA: SEGRAT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ N: 37.842.278/0001-16

ASSINA PELA CONTRATADA: ADRIEL NOGUEIRA E VASCONCELOS- CPF N.º. ***.960.733-**

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA- CPF- ***.644.963 -**

VALOR DO ADITIVO REAJUSTADO R\$: 32.058,48 (TRINTA E DOIS MIL CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

PORCENTAGEM REALINHADA: CORRESPONDENTE A 5,92% (CINCO VIRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO) URUOCA-CE, 11 DE ABRIL DE 2025

FRANCISCO AVILA DE MATOS OLIVEIRA

CPF- ***.644.963 -**

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação

***REPUBLICAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE | EXECUTIVO | DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 078/2025 - 23/04/2025,FLS.9-10/14,POR TER CONSTADO INCORREÇÃO QUANTO AO ORIGINAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO (*) - REPUBLICAÇÃO: 0021209.2023-04/2025**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DO CONTRATO N.º 0021209.2023-04**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, SRA. ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO CONTRATUAL N.º 0021209.2023-04, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO N.º 0021209.2023

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	ELEMENTO DE GASTO	FONTE
1005.08.122.0126.2.057- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL	33.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1661000000 – TRASNF. REC. FUNDO ESTADUAL ASS. SOCIAL.
1005.08.243.0129.2.059- PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	33.90.39.00- OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	1660000000- TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-



CE.

CONTRATADA: SEGRAT LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ N: 37.842.278/0001-16**ASSINA PELA CONTRATADA:** ADRIEL NOGUEIRA E VASCONCELOS- CPF N°. ***.960.733-****ASSINA PELO CONTRATANTE:** ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA - CPF: ***136.293****VALOR DO ADITIVO REAJUSTADO** R\$: 8.624,00 (OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)**PORCENTAGEM REALINHADA:** CORRESPONDENTE A 5,92% (CINCO VIRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO)
URUOCA-CE, 11 DE ABRIL DE 2025

ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA

CPF: ***136.293**

ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

***REPUBLICAÇÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE | EXECUTIVO | DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO: 078/2025 -
23/04/2025,FL.7/14,POR TER CONSTADO INCORREÇÃO QUANTO AO ORIGINAL.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO ATA: 08.050225-01/2025****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.050225-01 .ARP Nº 202504230001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 08.050225-01- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO - DETENTOR DA ARP): GRANGAZ LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DE 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE - VALOR TOTAL: R\$ 231.989,00 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e nove reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses -

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2025. Uruoca-CE, 23 de abril de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 160/2025**PORTARIA SEMSA Nº 160 DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente A.A.S.F para consulta no Hospital Sarah Kubitschek e acompanhante, o paciente A.A.D para consulta no Albert Sabin e acompanhante, e a paciente M.F.C para consulta no Hospital José Martiniano de Alencar, que ocorrerá no dia **24 de Abril de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALAN DARLEY FERNANDES FARIAS**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **24 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **24 de Abril de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 161/2025**PORTARIA SEMSA Nº 161 DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 24/04/2025 15:52:49 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2040



CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o paciente M.A.G para consulta no Hospital do Coração de Messejana e acompanhante, e o paciente D.L.D.F para consulta no Albert Sabin, que ocorrerá no dia **24 de Abril de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ARISTIDES PESSOA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **24 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **24 de Abril de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 162/2025

PORTARIA SEMSA Nº162 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca -CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando participar de um Simpósio Regional de Assistência (SIMFAR) edição Norte e Nordeste que será realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025, no Hotel Oásis Atlântico Imperial – Fortaleza/CE, a partir das 8h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO ELEDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará nos dias **24 e 25 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **25 de Abril de 2025**.

Art.2º Conceder ao referido servidor de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 163/2025

PORTARIA SEMSA Nº 163 DE 24 DE ABRIL DE 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar o profissional a participar de um Simpósio Regional de Assistência (SIMFAR) edição Norte e Nordeste que será realizado nos dias 24 e 25 de abril de 2025, no Hotel Oásis Atlântico Imperial – Fortaleza/CE, a partir das 8h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;



CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JEAN CARLOS ARAUJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **24 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **24 de Abril de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIA - PORTARIA: 006/2025

PORTARIA SEMOP Nº 006, 24 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, e dos Serviços Públicos de Uruoca, Vanilson Pessoa de Sousa, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, e dos Serviços Públicos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de abril aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, e dos Serviços Públicos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA TRABALHADA EM REGIME DE PLANTÃO.
01	ANTONIO RUFINO SANTIAGO	138HS
02	FRANCISCO IDELBURGUES VENÂNCIO	138HS
03	JOSE APARECIDO DE SENA	138HS
04	MANOEL APARECIDO PEREIRA	138HS
05	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	138HS
06	SOLIANO ALVES DE LIMA	129HS
07	VALDERIR ALVES DA SILVA	138HS
08	VICENTE PEREIRA DUTRA	138HS
09	ANTONIO DO NASCIMENTO	138HS
10	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	138HS
11	ANTÔNIO VALDEIR PESSÔA DE SOUSA	138HS
12	OZIEL OLIVEIRA SALES	138HS
13	HUGO VICTO FERREIRA AQUINO	129HS
14	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	138HS
15	LAÉRCIO LIMA RIBEIRO	138HS
16	ANDERSON PEDRO DOS SANTOS	138HS



Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Vanilson Pessoa de Sousa

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIA - PORTARIA: 007/2025

PORTARIA SEMOP Nº 007/2025, 24 DE ABRIL DE 2025.

O Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU; CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Abril de 2025, o quantitativo de faltas no servidor público municipal, conforme anexo único:

Art. 2º. Descontar da remuneração do servidor o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Abril de 2025.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Vanilson Pessoa de Sousa

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEMOP Nº 007/2025, 24 DE ABRIL DE 2025.

Nome	Função	Quantidade de Faltas
HUGO VICTO FERREIRA AQUINO	VIGILANTE	01



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Juliana Fonseca Cunha Camilo
Secretário(a) - SEDUC

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretário(a) - SEDEST

Vanilson Pessoa de Sousa
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

